ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-07-29	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2020.07.29 17:02:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3886 / XIV (1 .ª)

Assunto: Lar ilegal e alegados maus-tratos continuados a idosos em Almancil e S. Clemente, em Loulé

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo informações divulgadas na comunicação social terão decorrido de forma continuada no tempo, atos de negligência e maus-tratos a pessoas idosas em instalação ilegal que se encontrava a funcionar como lar de idosos, em Almancil, no concelho de Loulé.

Estas instalações tinham sido alugadas sob pretexto de que iriam servir para a instalação de pessoas vítimas de violência doméstica e dependentes. O contrato de aluguer decorreu em abril de 2019, tendo o proprietário tentado revogar o mesmo quando se apercebeu de queixas de familiares dos utentes sobre o que lá se estava a passar.

Várias testemunhas e familiares vieram publicamente falar de situações de extrema gravidade, alegados abusos a que têm estado sujeitos os utentes, nomeadamente, agressões físicas, verbais, falta de cuidados de saúde e de prestação de cuidados de alimentação a 12 idosos lá acolhidos, num período que decorreu durante cerca de 10 meses. Segundo foi possível apurar não terão havido cuidados médicos a estes utentes, sendo alegadamente negada a entrada de qualquer pessoa ou entidade.

Estes relatos são apresentados em várias reportagens de investigação veiculadas pela comunicação social. Numa das reportagens é apresentada uma resposta dos serviços de fiscalização da Segurança Social, após ter dado início e finalizado um processo de averiguação, em que é afirmado que foram apresentados processos de contraordenação.

Após tentativas de comunicação do proprietário que terá sido insultado e ao qual negaram entrada, este avançou com várias queixas ao Ministério Público.

Em abril de 2020, este local foi encerrado, mas a responsável pelos utentes já tinha deslocado 4 dos idosos para outro local de Loulé, igualmente arrendado, na Rua ngelo Delgado, freguesia de S: Clemente, (imagem abaixo).

Alegadamente terá falecido uma pessoa no primeiro espaço e duas no atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar a seguinte informação:

1. Que acções de fiscalização foram efetivamente realizadas no espaço que esteve em funcionamento desde abril de 2019 e no recente espaço identificado?

2. Em que momentos aconteceram estas ações?
3. O que justificou os processos de contra-ordenação e o encerramento desse espaço
4. Tem conhecimento de que a mesma responsável tem 4 idosos a seu cargo num outro espaço na Rua ngelo Delgado? Foram efetuadas diligências de fiscalização no atual espaço em que se encontram os idosos? Quais?
5. Em algum momento houve articulação do Ministério do trabalho e segurança social com o ministério da saúde, considerando as alegadas queixas de falta de cuidados de saúde?
6. Que infrações foram verificadas e qual o estado dos processos por contra-ordenação e em que fase se encontram, nomeadamente se foram objecto de decisão final e se sim, se foi determinada a aplicação de coima e/ou sanção acessória, designadamente de encerramento do espaço?
7. Considerando que os factos persistem de forma continuada, qual a razão dos serviços de fiscalização da Segurança-Social terem dado por encerrado o processo em Abril?
8. Tem o ministério do trabalho e segurança social conhecimento sobre as denúncias ao ministério público?
9. Que medidas estão previstas para garantir a proteção e saúde dos idosos que foram alvo desta situação e dos que atualmente estão nas instalações da Rua ngelo Delgado?
10. Está prevista a sua mudança para outro espaço de acolhimento que não o atual considerando o histórico desta situação?
11. A ação de fiscalização deu origem a algum processo crime em virtude das alegadas agressões?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.